



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 11 DE FEVEREIRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 32

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	5
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE OBRAS .....	5
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS .....	5
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020 .....	6
PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	7
PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	8
PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	8
PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	8
PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	9
PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	9
PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	9
PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	10
PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	10
PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	10
PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	11
PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE .....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2019. ....	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c4b62d17cbefc439164f16bdac585d1*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **IVANETE COSTA SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **IVANETE COSTA SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IVANETE COSTA SANTOS**, para prestação de serviços de

**Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, IVANETE COSTA SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: a52132178d6d2174554baf4e49ef156d*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d573d65857eb24f6967352936ec5af61*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 77cff3807680de83fd8fcafc5cfa8024*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DANIEL AGUIAR RODRIGUES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DANIEL AGUIAR RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, DANIEL AGUIAR RODRIGUES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cfec76f811a248bd2c6d51b936b65368*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8d5555925b6f4488ee3bc27bd6c5a255*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **EDILENE SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): EDILENE SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EDILENE SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, EDILENE SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)



Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b70765a2d280f1781def75654b27d635

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. **CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS.** **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c35c97bf927ef24fb93d18db64e88d84

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. **CONTRATADO (A): JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS.** **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de

JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f195ec3b4f1b845428f23397269508dd

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. **CONTRATADO (A): MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS.** **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d0cc51b667443a8909a33115e97f93ae

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 56ce1ff2dacdecc3074ef3b856819baa*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **JANILSON DA COSTA OLIVEIRA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o Sr. **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): JANILSON DA COSTA OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JANILSON DA COSTA OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **JANILSON DA COSTA OLIVEIRA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8c98d0dd614268ead384612f8f27a0b2*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MAYANA DA SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MAYANA DA SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAYANA DA SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MAYANA DA SILVA DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b9baaa8d814f326ae278ffb7a7cb6a4d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o Sr. **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 3e62743324757e3a317b2c80eb997e8b

#### DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

##### DESPACHO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas no Município de Humberto de Campos-MA.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, convoco as empresas HABILITADAS e demais interessadas para sessão de abertura das propostas referente a processo licitatório em epigrafe a ser realizada em 13 de fevereiro de 2020 as 15:30 (Quinze horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 706a123816b0bb00aed3d64f5d8aa420

#### PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELIAS TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Bom Jesus, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.10.2018 a 06.10.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 3c42ae2094a64637627f6df86d3e8aa7

#### PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Adalberto Marques de Oliveira**, Assistente Administrativo II - DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar contas junto ao MTE no Instituto de Identificação e no 24 BC, em São Luís - MA.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 13 e 14 de fevereiro de 2020, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme requisição anexa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10  
FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: f7708e0887f137476e0ca0ec5109db33

#### PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 46/2020, Processo Administrativo nº 98/2019, Tomada de Preços nº 009/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em concreto de acesso ao bairro bacabeira no município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 05.02.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: af244135746d14c62b873e8b5aa40235

**PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 045/2020, Processo Administrativo nº 87/2019, Tomada de Preços nº 006/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **M DE S PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.073.299/0001-28**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição água e ligações domiciliares no município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 20.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8f1cb6f7ee8bd3fc1d001eb8e8f3817a

**PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 039/2020, Processo Administrativo nº 113/2019, Carta Convite nº 11/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **TRANSPAMA TERRAPLANEGEM, CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA, LTDA-ME, CNPJ: 12.115.978/001-88**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de recuperação das vias internas de acesso e cerca e arrumação do aterro sanitário do município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 14.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e60332ff7d952e1502b1118b7fb36332

**PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2020, Processo Administrativo nº 77/2019, Pregão Presencial nº 58/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **A E MENDES**, CNPJ: 41.472.655/0001-40, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de toners, cartuchos, cilindros fotocondutor e tambor de imagem e refil de tinta para diversas impressoras a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9e1ae7095bec95d1eab439b28ca1966b

**PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
GABINETE****PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal, provido pelo servidor **Israel Ribeiro da Silva e Silva**, em virtude do falecimento ocorrido em 06 de fevereiro de 2020, nos termos do inciso V, Art. 94 da Lei Municipal nº 10/2009.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b81d644f7f88ec32763cc109df812331

### **PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 11/2020 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 09/01/2020;

**CONSIDERANDO**, que a nomeada desistiu do cargo conforme requerimento de desistência protocolado dia 04/02/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por desistência, a nomeação de **ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA** do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 952c5d394f3e1af48572849daa3263a4

### **PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 8 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar

posse;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **ALBETIZA PINHEIRO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 212866370060f26781cb649086faeafd

### **PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 14 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **DANIELA SEVERIANA SOUSA MUNIZ**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA INGLESA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA



Código identificador: b774f266e1ee837f4ab7f44123c1587c

### **PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 21 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **ISAC SILVA CUTRIM**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: ee861e5e80e0f9a771e49350ae65f87a

### **PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 22 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **JOANA ROCHA BRITO**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 64b327dd953bfa28f851b1b993ac1f79

### **PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 30 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FERNANDES**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE

CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e73504e63ad169063291bcf8c9e2a02b*

#### **PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

##### **PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 40 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3945293df35ad5f70d885b6050c66821*

#### **PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

##### **PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 41 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **RAYONE NASCIMENTO LUCAS**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f840c65adcd424bba096414f59f1a601*

#### **PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

##### **PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 42 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA INGLESA**, do

quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f1e8d3b7520c66831a239278cef3f7f3*

#### **PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

##### **PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 45 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

**CONSIDERANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO**, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **VANIA MARIA TRINDADE**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7c13efc620a2492889249e2444940fd1*

#### **PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE**

##### **PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 24/2020 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 09/01/2020;

**CONSIDERANDO**, que o nomeado não comprovou os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I do edital do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a nomeação de **JOBERTH CLEISON SOUSA BESERRA** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA** do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e08faaff6fe7eb8a5157df20bc3336ee*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2019.**

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2019.**

A **Secretaria Municipal de Saude** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 062/2019, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 10.258.066/0001-30 os itens 384, 387, 394, 396, 397, 409, 410, 411, 414, 417, 418, 423, 425, 429, 430, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 447, 450, 454, 455, 458, 465, 481, 487, 489, 491, 493, 496, 501, 503, 504, 509, 511, 515, 518, 523, 527, 530, 535, 551, 554, 559, 562, 565, 567, 569, 578, 579, 590, 591, 593, pelo o valor total de R\$

648.282,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º - Homologar a empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 26.571.648/0001-01 dos itens: 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 189, 192, 193, 198, 202, 205, 207, 208, 211, 215, 217, 218, 222, 224, 227, 230, 234, 238, 241, 243, 244, 246, 249, 251, 254, 258, 261, 263, 280, 286, 289, 290, 291, 292, 296, 298, 300, 302, 304, 311, 313, 324, 325, 328, 330, 333, 337, 341, 348, 350, 353, 354, 356, 360, 364, 367, 369, 378, 379, 381, 382, 383, 635, 636, 637 pelo o valor de R\$ 529.874,86 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º - Homologar a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 03.644.454/0001-55 dos itens: 75, 76, 81, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 100, 103, 106, 113, 116, 119, 122, 133, 134, 137, 138, 142, 145, 148, 151, 154, 157, 164, 166, 168, 170, 172, 174, pelo o valor de R\$ 144.170,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

Art. 5º - Homologar a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ n.º 17.149.510/0001-28 dos itens 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 293, 294, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 338, 339, 340,

342, 343, 344, 345, 346, 347, 351, 352, 355, 357, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 415, 416, 419, 420, 421, 424, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 438, 439, 441, 443, 445, 446, 448, 449, 451, 452, 453, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 463, 466, 467, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 490, 492, 494, 495, 497, 498, 499, 500, 502, 505, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 563, 564, 566, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 592, 594, 595, 596, 597, 632, 633, 634, pelo o valor de R\$ 2.696.573,07 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais).

Art. 6º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 7º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 06 de fevereiro de 2020

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saude

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: dc95c0437446403ee549310d849dd775*





**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019